



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CERTAME (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS
PARA NEGROS E SUB JUDICE)
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022-
RETIFICADO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CERTAME (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E SUBJUDICE)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência da **SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO** do Curso de Formação de Soldado Combatente contida na CI/PMES/APMES/DA/ESCOLA DE PRAÇAS Nº 275/2024 (E-Docs 2024-9G06Z6), ficam **ELIMINADOS** do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de abertura nº 01/2022 – CFSd/2022, de 07 de junho de 2022, de 07 de junho de 2022, o candidato descrito abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ZADOQUE ONESTALDO PIMENTEL	8720032403	AI 5017500-58.2024.8.08.000; 5000579-55.2024.8.08.0022
VINICIUS VIGNA FONTES	8720019415	AI 5016642.27.2024.8.08.0000; 5039600-32.2024.8.08.0024
MURILO LAZARO	8720028095	AI 5016531-43.2024.8.08.0000; 5039899-09.2024.8.08.0024
RAMON RABELO	8720012247	AI 5017504-95.2024.8.08.0000; 5040342-57.2024.8.08.0024

Art. 2º O candidato acima descrito foi desligado do CFSd/2022 – 2ª Turma, conforme **EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE – 2ª TURMA, CFSD/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E SUBJUDICE), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**, de 17/12/2024;

Art. 3º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM

Comandante Geral da PM